



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PTB**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 2939, de 2019.
(Do Sr. Pedro Lucas Fernandes e Líderes)

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.615, de 2019, que “Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1.615, de 2019, de autoria do Senado Federal, que “Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.”

11 NOV. 2019

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2019.

DEPUTADO PEDRO LUCAS FERNANDES
LÍDER DO PTB